



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei Complementar nº 11/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal que objetiva alterar a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 2005, no que pertine ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 24 de novembro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR